



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 05 novembro de 2018.

OF / CBE / PRES / N° 2018.467.

Da Presidência CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: CBE E CPB UNIDAS EM GESTÃO COMPARTILHADA A PARTIR DE 2019.

Prezados (as) Senhores (as),

No decorrer destes últimos meses, o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e a Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, por intermédio de suas respectivas presidências e demais profissionais de ambas as entidades, aproximaram-se no intuito de promoverem, a partir de janeiro de 2019, a transferência da administração da Esgrima em Cadeira de Rodas – ECR para a estrutura organizacional da CBE na modalidade de gestão compartilhada, a exemplo do que já vem ocorrendo com diversas outras modalidades paralímpicas no Brasil e também em diversos outros países.

A título de informação, recentemente o brasileiro e ex-Presidente do CPB, Andrew Parsons, atual Presidente do Comitê Paralímpico Internacional, foi honrosamente eleito membro do Comitê Olímpico Internacional - COI. E, segundo declarações de Andrew Parsons, sua meta é a de aproximar cada vez mais ambos os Comitês Internacionais: Olímpico e Paralímpico. Com esse propósito, em março deste ano o Presidente Andrew Parsons firmou acordo com o Presidente do COI, Thomaz Bach, a fim de aprofundarem a relação entre as duas entidades até 2032.

Enfim, esta é uma tendência mundial que vem tomando corpo ano a ano. Somente no Brasil, a partir de 2019 com o ingresso da Esgrima em Cadeira de Rodas à CBE, já serão 11 (onze) esportes paralímpicos incorporados às Confederações Olímpicas.

Após as diversas reuniões e tratativas havidas entre o Presidente do CPB, Mizael Conrado e o Presidente da CBE, Ricardo Machado, além de outras tantas reuniões entre os profissionais de nossas áreas técnica e administrativa com as áreas afins do CPB, ambas as entidades estão em processo de assinatura de um Protocolo de Intenções de Cooperação Mútua que visa a transferência da Esgrima em Cadeira de Rodas - ECR para a CBE a partir de janeiro de 2019. E referido documento, tão logo firmado pelas partes, será imediatamente publicado em nosso site como forma de dar a necessária transparência dos seus termos.

Importante referir que, por compromisso assumido pelo CPB, os atletas paralímpicos continuarão a ter a mesma atenção a eles dedicada atualmente. Os planejamentos, estágios, competições nacionais e internacionais permanecerão preservados através dos recursos provenientes da Lei Agnelo Piva – LAP/CPB que serão repassados para a CBE com essa exclusiva finalidade.

E-mail - brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Sendo assim, a CBE desde logo, em comunhão de esforços com o CPB, está se estruturando para absorver a ECR, o que possibilitará uma maior capacidade de fomento e uma maior visibilidade nacional e internacional para ambas as modalidades. Da mesma forma, o Instituto Brasileiro de Esgrima – IBE e a Academia Paralímpica Brasileira – APB, braços educacionais da CBE e do CPB, também estarão, a partir de 2019, unidos em esforços no sentido de formarem mais técnicos, árbitros e demais profissionais especializados para ambas as modalidades com a finalidade de fomento e difusão.

Portanto, a partir de 2019, **através de uma administração compartilhada e de cooperação mútua** entre o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e a CBE, a Esgrima em Cadeira de Rodas – ECR será incluída na estrutura organizacional da nossa entidade e a CBE estará vinculada oficialmente ao CPB, passando a ser a Entidade Nacional de Administração da Esgrima Olímpica e também da Esgrima em Cadeira de Rodas, em que pese com metas, projetos e orçamentos absolutamente distintos e independentes para cada uma das modalidades. Com isso, ambas as modalidades, olímpica e paralímpica, passarão a ter uma muito maior aproximação técnica, administrativa e organizacional no que diz respeito ao fomento, às competições, às trocas de conhecimentos e, ainda, à utilização conjunta do excepcional Centro de Treinamento do CPB, localizado em São Paulo.

Além disso, está nos projetos do CPB e da CBE a inauguração, ainda em 2019, de uma Sala D´Armas localizada no Centro de Treinamento do CPB, em São Paulo, não apenas para o desenvolvimento da Esgrima em Cadeira de Rodas, mas também para o da esgrima olímpica.

Com efeito, já há alguns anos que se verifica o interesse crescente de algumas EPDs vinculadas à CBE (esgrima olímpica) no desenvolvimento também da esgrima em cadeira de rodas. Queremos crer que, em futuro próximo, outras EPDs despertem esse mesmo interesse e, inclusive, estimularemos para que isso possa se tornar uma realidade dada às várias identidades entre as modalidades e demais vantagens inerentes.

Estamos convencidos de que esse formato de governança compartilhada entre a CBE e o CPB a ser logo mais inaugurado impulsionará o desenvolvimento para ambas as modalidades, uma vez que as expertises e as estruturas serão unidas de forma cooperativa e, juntos, nos tornaremos mais fortes.

Sejam muito bem vindos todos os integrantes da comunidade da Esgrima em Cadeira de Rodas: atletas, técnicos, profissionais diversos, dirigentes, clubes, associações, patrocinadores, apoiadores, familiares, amigos e torcedores. Vamos juntos em busca do desenvolvimento cada vez mais sustentável do nosso maravilhoso esporte.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente

Ricardo Machado
Presidente